



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

15 ABR 2013

PROTOCOLO
Nº 506/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (a) Comissão (ões) de Legislação
Fusca Redação Final
Educação Saúde
Em 24 de Abril de 2013
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Cabinete do Vereador Rodrigo Rodrigues da Fonseca

PROJETO DE LEI 506/2013

INSTITUI NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS A
SEMANA ANTIDROGAS NAS ESCOLAS
PÚBLICAS E PRIVADAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana Antidrogas nas escolas públicas e privadas situadas no Município de Vassouras.

Art. 2º O objetivo desta semana é conscientizar os jovens dos males causados pelo uso de entorpecentes, adotando palestras, seminários, debates, teatros, apresentações musicais, e exposições que podem ser realizadas pelos próprios alunos.

Art. 3º A Semana Antidrogas contará com a participação dos alunos, professores e demais educadores das escolas, ficando a critério de cada entidade escolar procurar outras pessoas para participar, explicar e demonstrar os malefícios causados por entorpecentes.

§ 1º A semana em que será realizada a Semana Antidrogas nas escolas públicas será definida pelo Poder Executivo.

§ 2º Cada escola privada definirá em que semana realizará a sua Semana Antidrogas.

a) Poderá o Poder executivo organizar toda a programação e incluir as escolas particulares, realizando uma só semana de prevenção as drogas, inclusive com atividades externas as escolas, no fechamento da semana, culminando com uma grande apresentação dos trabalhos realizados na semana e transmitindo tudo isto para toda a sociedade, podendo, para tanto, realizar parcerias com o Legislativo, Judiciário, entidades civis organizadas e demais pessoas físicas ou jurídicas para o custeio e patrocínio das atividades e materiais de divulgação.

Art. 4º A Semana Antidrogas das escolas públicas terá a sua inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Vassouras.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Discussão
Aprovado em 29/05/13
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Discussão
Aprovado em 03/06/13
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Gabinete do Vereador Rodrigo Rodrigues da Fonseca

§ 1º Todo material quando confeccionado deve ter as seguintes escritas:

- a) Vassouras Sem Drogas, sempre em destaque;
- b) Uma semana de prevenção as drogas, pequeno e sempre embaixo do Vassouras sem Drogas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Semana Antidrogas tem o objetivo de oferecer aos jovens uma maior conscientização sobre os malefícios causados pelo uso de entorpecentes. Sua importância deve-se ao fato de que é nessa fase que os entorpecentes são apresentados, devendo, portanto existir uma resposta para combater este uso. Somente desta forma, as crianças e os jovens poderão ter um maior conhecimento sobre os efeitos causados pelo uso de drogas. Assim, o projeto terá uma maior penetração nesse público e, conseqüentemente, atingirá o seu objetivo com mais eficácia. Portanto, uma maior discussão sobre o assunto só trará benefícios à sociedade.

O presente projeto busca a integração entre os profissionais da área de educação, saúde e os próprios alunos, para que juntos possam discutir, debater e trabalhar pelo assunto, buscando maiores envolvimento e participação do corpo discente. Assim, a conscientização se dará da maneira correta, o que colaborará com a diminuição do consumo de entorpecentes, que tanto preocupa, não só o Estado do Rio de Janeiro, mas também a cidade de Vassouras.

O que se vê hoje em dia é uma correria do Estado e de alguns municípios no combate à epidemia do "crack". Isso nos leva à conclusão de que, ao invés da insistente aplicação de uma medida apenas paliativa, o Estado precisa mesmo é adotar uma postura mais firme nessa luta, através da conscientização, o que evitará a proliferação desta e de outras drogas que destroem a família.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Gabinete do Vereador Rodrigo Rodrigues da Fonseca

Diante do exposto e da extrema importância do assunto em tela, eu, Vereador Rodrigo Cabeção, espero que meus pares apóiem de forma integral o presente projeto.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2013.

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
Vereador - Líder PR - Partido da República